



## CREA-MS notifica Jorge Dauzacker

O Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Mato Grosso do Sul (CREA-MS) notificou o vereador Jorge Dauzacker (PV) por causa das obras ilegais construídas por ele e o deputado Ari Artuzzi (PDT) na cidade. A notícia foi divulgada pelo site campograndenews, na tarde desta terça-feira, (24.06). Os parlamentares instalaram cobertura em ponto de ônibus, patrularam ruas dos bairros da cidade e construíram um ponto para mototaxistas.

No dia 23 de maio, o prefeito Laerte Tetila (PT) entrou com representação no Ministério Público (MP) contra os parlamentares por terem cometido usurpação de função pública ao realizarem serviços que são de competência do poder executivo. O vereador Nelso Gabiatti também foi representado por ter apresentado uma “Moção de Congratulações” aos



*Prefeito Laerte Tetila entrou com representação no Ministério Público, no dia 23 de maio, contra Dauzacker e Ari Artuzzi*

dois, ato que significa, segundo a Advocacia Geral do Município (AGM), “insuflar e apoiar ato ilícito, fato que também requer seja apurado o mesmo devidamente processado”.

Na notificação, o CREA

deu prazo de dez dias, a contar de 20 deste mês, para Dauzacker apresentar defesa. Já o envolvimento de Ari Artuzzi será analisado, pois, como deputado, ele desfruta de foro privilegiado, mas o prefeito quer que

o caso envolvendo Ari também seja encaminhado à autoridade competente, ou seja, à Procuradoria Geral de Justiça, órgão “chefe” do MP.

Segundo Tetila, os dois devem ser punidos, pois além de cometerem usurpação da função pública, infringiram o Código de Posturas e de Obras que estabelecem regras para a realização de obras públicas como a exigência de projeto com engenheiro responsável e outros detalhes, para a garantia da segurança da população.

“A atitude ainda caracteriza abuso do poder econômico. Este caso deveria ser encaminhado para a Justiça Eleitoral, pois os parlamentares desmoralizaram a administração municipal e ainda queriam obter ganhos pessoais na política, ludibriando a população humilde. Isso para mim é pura demagogia”, lembrou Tetila.

### EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular  
Rua João Rosa Góes, 395 - Centro  
Fone: (67) 411-7687 / Fax.: 411-7688  
E-mail: [agcom@dourados.ms.gov.br](mailto:agcom@dourados.ms.gov.br)  
CEP.: 79.804-902

Tabela de preço do Diodourados

Exemplar do dia.....R\$ 0,50  
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:  
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito  
Vice-Prefeito  
Advocacia Geral do Município  
Chefia de Gabinete  
Secretário Mun. de Governo  
Secretário Mun. de Fazenda  
Secretário Mun. de Administração  
Secretário Mun. de Saúde Pública  
Secretária Mun. de Educação  
Secretário Mun. de Ind. Com. e Turismo  
Secretário Mun. de Infra-Estrutura  
Secretário Mun. de Serviços Urbanos  
Secretário Mun. de Agricultura  
Secretária Mun. de Assist. Social, Hab. e Cidadania  
Fundação Instituto de Plan. e Meio Ambiente  
Guarda Municipal  
Fundação Cultural e de Esporte  
Agência de Comunicação Popular

José Laerte Cecílio Tetila  
Luís Carlos de Arruda Leme  
Edivaldo Francisco Fernandes  
Luiz Seiji Tada  
Wilson Valentin Biasotto  
Alaércio Abrahão Santos  
José Marques Luiz  
Takeshi Matsubara  
Antônio Leopoldo Van Suytene  
Mário C. Tompes da Silva  
Guilherme Meldau Neto  
Laércio Arruda  
Huberto N. dos Santos Paschoalick  
Ledi Ferla  
Luiz Carlos Ribeiro  
Ten. Pedro Alves Ferreira  
Raul Lídio Pedroso Verão  
José Henrique Marques

411 7667  
411 7636  
411 7684  
411 7663  
411 7672  
411 7135  
411 7190  
411 7636  
411 7606  
411 7100  
411 7118  
411 7116  
424 0210  
411 7708  
411 7190  
424 5163  
411 7701  
411 7688

# Poder Executivo

## Resoluções

### RESOLUÇÃO/N.º 006

Laércio Arruda, Secretário Municipal de Serviços Urbanos, e Luiz Carlos Ribeiro, Diretor da Fundação Instituto de Planejamento e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei orgânica do município de Dourados e conforme inciso II do artigo 2º do Decreto n.º 116 de 22/05/1990.

#### RESOLVE:

Definir as áreas ou locais de domínio público, bem como os mobiliários urbanos que constituirão os espaços públicos para publicidade, EPP:

- Os canteiros centrais;
- Os parques e praças públicas;
- Os terrenos públicos;
- Os mobiliários urbanos, conforme o art. 3º do Decreto nº 1728 de 08/05/2003.

As modalidades dos equipamentos publicitários que poderão ser utilizados:

- Painéis;
- Termômetros;
- Relógios Digitais;
- Visores de Impressão Digital.
- Entre outros, a critério dos Conselhos Municipais de Trânsito e de Desenvolvimento Urbano.

Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se,

A Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMSUR), aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e três (2003).

**Laércio Arruda**  
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

**Luiz Carlos Ribeiro**  
Diretor/Presidente do IPLAN

### RESOLUÇÃO/ AN N.º. 06/2356/03/SEMAD

José Marques Luiz, Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

#### RESOLVE:

CANCELAR, em toda a sua plenitude administrativa a Resolução n.º. Lp/09/3169/01/SEMAD, datadas em 28/09/01, que concedia 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao período de 01/04/95 a 31/03/00, com gozo a partir de 15/09/01, da Servidora Pública Municipal, LUZANETE FERREIRA RAMOS, matrícula funcional n.º "7211" ocupante do cargo Professora na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), pois a mesma não usufruiu a licença acima especificada, conforme comprova as folhas de frequência acostadas as fls. 03/25 do Processo Administrativo n.º 1482/03 de 26/05/03.

Registre-se.  
Publique-se  
Cumpra-se.

À Superintendência de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos 18 dias do mês de junho do ano dois mil e três (2003).

**José Marques Luiz**  
Secretário Municipal de Administração

### RESOLUÇÃO/RET N.º. 06/2372/03/SEMAD

José Marques Luiz, Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

#### RESOLVE:

RETIFICAR, em toda a sua plenitude administrativa a Resolução/Ldf n.º. 04/1760/03/SEMAD, datada em 07/05/03 que concedia 30 (trinta) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de sua mãe Olívia Pereira da Silva, pelo período de 28/04/03 a 27/05/03 da servidora Pública Municipal Sr.ª. VILTA FERREIRA DA SILVA, matrícula funcional n.º "397741" onde consta, 30 (trinta) dias pelo período de 28/04/03 a 27/05/03, passe a constar, 19 (dezenove) dias pelo período de 28/04/03 a 16/05/03, devido Óbito de sua mãe.

Registre-se.  
Publique-se  
Cumpra-se.

À Superintendência de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais. 18 dias do mês de junho do ano dois mil e três (2003).

**José Marques Luiz**  
Secretário Municipal de Administração

### RESOLUÇÃO N.º003/2003, DE 18 DE JUNHO DE 2003.

#### CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

LUIZ CARLOS RIBEIRO, DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE DE DOURADOS-FIPLAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV do artigo 75, da lei Orgânica do Município de DOURADOS..

#### Resolve:

Conceder ao servidor publico Municipal SANDRA QUARESMA DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS cedida para a FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE DE DOURADOS, 30 (TRINTA) dias de férias regularmente, referente ao período aquisitivo de " 27/06/02" a 26/06/2003, nos termos dos incisos I,II,III,IV e §§, do artigo 106, c/c o artigo 105 e §§, da lei complementar n.º 007/91 (Estatuto do servidor Publico Municipal), a partir do dia 01 de junho de 2003.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

#### A UNIDADE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA.

Para as anotações cabíveis.

IPLAN, aos 18 (dezoito) de junho de (dois mil e tres) 2003

**Luis Carlos Ribeiro**  
Diretor-Presidente

**Extratos**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS/PM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SEMAD  
EXTRATOS DE ATOS ADMINISTRATIVOS DAS CONCESSÕES EM 24/06/03.**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:**

<b>Nome:</b>	<b>Setor:</b>	<b>Resolução nº. Lm/03/--/03:</b>	<b>Tempo (dias):</b>	<b>Início:</b>
Danizeth Aparecida Nóia	SEMED	2319	92	19/05/03 A 18/08/03
Adolfo Fidélis	SESAUP	2322	50	12/06/03 a 31/07/03
Aili Costa César de Brito	SEMED	2312	8	28/05/03 a 04/06/03
Ana Claudia Marques Pacheco	SEMED	2315	15	14/05/03 a 28/05/03
Ana Claudia Marques Pacheco	SEMED	2317	21	29/05/03 a 18/06/03
André Cardoso da Silva	SEMASC	2165	5	09/05/03 a 13/05/03
Carlos Túlio	SEMED	2320	85	06/06/03 a 29/08/03
Clair Fátima Lemansk	SEMASC	2298	10	02/06/03 a 11/06/03
Cleide Maria Munhoz	SEMSUR	2340	10	25/05/03 a 03/06/03
Cleide Maria Munhoz	SEMSUR	2341	104	04/06/03 a 15/09/03
Dinora Marilan Gubert Barllardin	SEMED	2328	15	03/06/03 a 17/06/03
Édis Ramos de Oliveira	SEMED	2323	57	30/05/03 a 25/07/03
Elmira Matos Silva	SEMED	2303	5	02/06/03 a 06/06/03
Fátima Rejane Santos Mateus	SEMED	2305	5	02/06/03 a 06/06/03
Iracema Oliveira Brito	SESAUP	2336	15	26/05/03 a 09/06/03
Iracema Oliveira Brito	SESAUP	2339	26	10/06/03 a 05/07/03
Luciana Barbosa da Silva Gaia	SEMED	2304	15	02/06/03 a 16/06/03
Luiz Carlos da Silva	GMD	2321	24	11/06/03 a 04/07/03
Maria Estela Lopes Cabral	SEMED	2299	5	02/06/03 a 06/06/03
Maria Pereira de Oliveira	SEMED	2327	15	02/06/03 a 16/06/03
Marluci de Almeida	SEMED	2337	15	07/05/03 a 21/05/03
Marluci de Almeida	SEMED	2338	56	22/05/03 a 16/07/03
Nilson de Oliveira Barrios	GMD	2332	91	06/06/03 a 05/09/03
Nilva Bezerra Lins Guimarães	SEMED	2307	14	26/05/03 a 08/06/03
Rodrigo Delgado Marques	SESAUP	2059	5	12/05/03 a 16/05/03
Rozimar Cristiane Araújo Nolasco	SEMED	2302	7	15/05/03 a 21/05/03
Santa Aparecida Cabral Aguirre	SESAUP	2326	15	31/05/03 a 14/06/03
Sebastião Ramão Brito	SESAUP	2060	10	02/04/03 a 11/04/03
Vanda Soares Rocha	SEMED	2334	92	13/06/03 a 12/09/03
Wanda Regina Calabretta Staut	SEMED	2301	7	02/06/03 a 08/06/03

**LICENÇA GESTANTE (120 DIAS)**

<b>Nome:</b>	<b>Setor:</b>	<b>Resolução nº. Lg/06/--/03:</b>	<b>Início:</b>
Alídia Marques Rosário	SEMED	2313	02/06/03 a 29/09/03
Enedina Ferreira da Silva	SEMED	2342	09/06/03 a 07/10/03
Flaviany Aparecida Piccoli	SESAUP	2331	20/05/03 a 16/09/03
Gidiana Aparecida Lescano	SESAUP	2329	26/05/03 a 23/09/03
Izabel Cristina de Oliveira	SEMED	2314	02/06/03 a 29/09/03

**AVERBAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO A ESTA MUNICIPALIDADE:**

<b>Nome:</b>	<b>Setor:</b>	<b>Resolução nº. Av/06/--/03:</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>Dias</b>
Maria Aparecida de Oliveira	SEMED	2343	01/05/93 a 31/12/96	1.340
Adão Pedro Vasques	GMD	2348	12/03/96 a 30/04/00	1.510
Cristiane da Rocha Henrique	SEMASC	2345	03/05/99 a 31/12/00	1.030
Elianne Silva Bezerra Andrade	SEMSUR	2346	01/02/91 a 30/07/93	911
Gilberto Correia Pereira	SEMED	2349	24/08/00 A 18/04/02 (intercalados)	524
Karlla Araujo Matos	SEMED	2344	01/02/98 a 31/03/00	787
Osmar Ferreira de Matos	SESAUP	2347	10/11/97 a 29/05/00	932

**LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE:**

<b>Nome:</b>	<b>Setor:</b>	<b>Resolução nº. Lp/06/--/03</b>	<b>Quinquênio</b>	<b>Início:</b>
Ana Maria Hernandes Pereira	SEMED	2354	09/02/93 a 08/02/98	01/07/2003
Ladoerte Mamede Moreira	SEMED	2362	07/06/94 a 06/06/99	01/07/2003
Luzia Oliveira Pereira	SEMAD	2731	07/06/89 a 06/06/94	01/07/2003
Mara Castilho Silva	SEMED	2355	01/03/86 a 28/02/91	01/07/2003
Matilde Aparecida Pavão de Brito	SEMED	2358	01/06/93 a 31/05/98	01/07/2003
Paulo Cesar Yui	SESAUP	2361	11/07/92 a 10/07/97	01/07/2003
Tercio Antonio Oliveira Carvalho	GMD	2360	16/10/96 a 15/11/01	01/07/2003

**ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO:**

<b>Nome:</b>	<b>Setor:</b>	<b>Resolução nº. Ad/06/--/03.</b>	<b>Quinquênios:</b>	<b>%</b>
Aristeria Maria da Silva	SEMED	2365	05/11/97 A 04/11/02	5
Elizeu Bastos de Oliveira	SEMED	2367	01/02/84 a 17/10/00	15
Josefa Souza da Silveira	SEMED	2366	01/05/98 A 30/04/03	5
Mariuzia Pereira Rodrigues	SEMED	2364	01/02/98 a 31/01/03	5

**LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR (TIP):**

<b>NOME:</b>	<b>Setor:</b>	<b>Resolução nº. Laf/061/--/03:</b>	<b>Duração (anos):</b>	<b>Início:</b>
Ramona Aparecida Faques Cruz	SEMED	2368	2	20/06/2003

**LICENÇA PATERNIDADE (05 DIAS).**

<b>Nome:</b>	<b>Setor:</b>	<b>Resolução nº. Lip/06/--/03:</b>	<b>Início:</b>
Marcos Cezar da Silva Leite	GMD	2353	13/06/03 a 17/06/03

**LICENÇA POR MORTE DE PESSOA DA FAMÍLIA/ (NOJO) 08 DIAS**

<b>Nome:</b>	<b>Setor:</b>	<b>Resolução nº. Lf/Nº.06/--/03</b>	<b>Início:</b>
Vilta Ferreira da Silva	SEMED	2258	17/05/03 a 24/05/03

**READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO:**

<b>Nome:</b>	<b>Setor:</b>	<b>Resolução nº. Read/06/--/03:</b>	<b>Tempo</b>	<b>Início:</b>
Idenira Lima Guimarães	SEMED	2370	01 ano	15/04/03 a 15/04/04
Maria do Carmo Campos da Silva Silva	SEMED	2369	01 ano	03/06/03 a 03/06/04
Silvarina Vieira da Silva	SEMED	2371	01 ano	13/05/03 a 13/05/04

## Extratos

### PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS/PMD SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SEMAD

#### EXTRATOS DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS INDEFERIDOS/ARQUIVADOS

Nome:	SECRETARIA	Nº do Processo	Datado em	Assunto
Ana Muhl	SESAUP	1013/03	16/04/2003	Adicional por Tempo de Serviços
Cleide Barbosa Teixeira	SEMED	1398/03	15/05/2003	Adicional por Tempo de Serviços
Elizabeth Espindola	SEMAD	1535/03	04/06/2003	Licença Prêmio por Assiduidade
Evanicia Rejane Feitosa de Lima	SEMED	1068/03	08/04/2003	Licença Prêmio por Assiduidade
Gildete Pereira Pinto Custodio	SEMED	1011/03	15/04/2003	Adicional por Tempo de Serviços
Gleicir Mendes Carvalho	SEMED	2147/02	02/10/2002	Averbação por Tempo de Serviço
Laudenor Paulo Fortes	SEMSUR	1275/03	09/05/2003	Adicional por Tempo de Serviços
Luiz Claudio Barrios	SEINFRA	1447/03	20/05/2003	Licença Prêmio por Assiduidade
Luiz Claudio Barrios	SEINFRA	1012/03	10/04/2003	Adicional por Tempo de Serviços
Rosana Carolina Franque	SEMED	1477/03	23/05/2003	Adicional por Tempo de Serviços

**EXTRATO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO AO CONTRATO DE COMODATO DE BEM IMÓVEL CELEBRADO EM 18 DE MARÇO DE 2003, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE DOURADOS, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO, E DE OUTRO A EMPRESA ÉVORA COMERCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS  
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO  
CONTRATADA: EMPRESA ÉVORA COMERCIAL DE GÊNEROS

ALIMENTÍCIOS LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo estabelecido na cláusula terceira do contrato de comodato ora aditado.

VIGÊNCIA: Prorrogada por mais 92 (noventa e dois) dias.

Dourados-MS, 29 de Maio de 2003.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

**MARIO CÉZAR TOMPES DA SILVA – Interveniente**  
Secretário

## Licitações

### EXTRATO DO CONTRATO Nº067/03/CLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados  
Magna Engenharia Ltda.

PROCESSO: Carta Convite nº 024/03

OBJETO: Execução de obras de drenagem profundas de águas pluviais e serviços correlatos – local: diversos locais da zona urbana e Distritos do Município de Dourados/MS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.00 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura Urbana 08.01 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura Urbana  
1545100111.012 - Expansão e Melhoramento da Infra Estrutura Urbana

4.4.90.51 – Obras e Instalações

4.4.90.51.03-4731 – Galerias e Pavimentações

VALOR: R\$ 148.042,07 (cento e quarenta e oito mil, quarenta e dois reais e sete centavos). VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias

DATA DA ASSINATURA: Dourados/MS, 11 de abril de 2003.

Secretaria Municipal de Fazenda

VALOR: R\$ 4.944,00 (quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais).

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias

DATA DA ASSINATURA: Dourados/MS, 12 de maio de 2003.

Secretaria Municipal de Fazenda

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº082/02/CLC/PMD

Partes:

Município de Dourados

Cícero Luiz da Silva

Processo: Tomada de Preço nº 030/02

Objeto: Alteração do valor, do prazo, da quilometragem e da dotação orçamentária.

Dotação Orçamentária: 1302.12372.33.90.36.08 – Serviços de Locação de Veículos (ônibus)

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Data de Assinatura: Dourados/MS, 07 de maio de 2003.

Secretaria Municipal de Fazenda

### EXTRATO DO CONTRATO Nº101/03/CLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados

LL Celular e Informática Ltda

PROCESSO: Carta Convite nº 002/03

OBJETO: Aquisição de material de expediente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05.00 – Secretaria Municipal de Governo

05.02 – Fundação Instituto de Planejamento e Meio Ambiente - IPLAN

0412200032.008 – Coordenação e Gerenciamento de Estudos e Projetos

3.3.90.30 – Material de Consumo

3.3.90.30.59-988 – Material de Expediente

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº081/02/CLC/PMD

Partes:

Município de Dourados

Ervin Leo Dombrowski.

Processo: Tomada de Preço nº 030/02

Objeto: Alteração do valor, da quilometragem, da dotação orçamentária e do prazo.

Dotação Orçamentária:

1302.12372.33.90.36.08 – Serviços de Locação de Veículos (ônibus)

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Data de Assinatura: Dourados/MS, 07 de maio de 2002.

Secretaria Municipal de Fazenda